

Estado do Rio Grande do Sul  
MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES  
PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 7.864, DE 15 DE MAIO DE 2012.

ABRE UM CRÉDITO ESPECIAL  
NO VALOR DE R\$ 150.000,00.

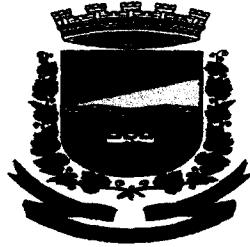
Prefeito Municipal de Bento Gonçalves, no uso  
das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º De conformidade com o disposto na Lei  
Municipal nº 5.470, de 15 de maio de 2012, é aberto um crédito especial no valor de  
R\$ 150.000,00 (Cento e Cinquenta Mil Reais), nas seguintes Unidades  
Orçamentárias:

Despesa..... 1092  
Órgão..... 13 SECR.MUN.DE HABITAÇÃO E ASSISTÊNCIA  
SOCIAL  
Unidade ..... 01 SECR.MUN.DE HABITAÇÃO E ASSISTÊNCIA  
SOCIAL  
Função..... 08 Assistência Social  
Subfunção..... 244 Assistência Comunitária  
Programa ..... 0321 ADMINISTR. HABIT.E ASSISTENCIA SOCIAL  
Projeto/Atividade ..... 2206 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA  
Categoria ..... 3.3.90.92.00000000 LOCAÇÃO DE MAO DE OBRA  
Recurso ..... 1 Recursos Próprios  
Valor ..... R\$ 75.000,00

Despesa..... 1093  
Órgão..... 13 SECR.MUN.DE HABITAÇÃO E ASSISTÊNCIA  
SOCIAL  
Unidade ..... 01 SECR.MUN.DE HABITAÇÃO E ASSISTÊNCIA  
SOCIAL  
Função..... 08 Assistência Social  
Subfunção..... 243 Assistência à Criança e ao Adolescente  
Programa ..... 0322 ASSISTENCIA SOCIAL GERAL DA POPULAÇÃO  
Projeto/Atividade ..... 2248 MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR  
Categoria ..... 3.3.90.36.00000000 OUTROS SERV. DE TERCEIROS –  
PESSOA FISICA  
Recurso ..... 1 Recursos Próprios  
Valor ..... R\$ 5.000,00



Estado do Rio Grande do Sul  
MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES  
PODER EXECUTIVO

Despesa..... 1094  
Órgão..... 13 SECR.MUN.DE HABITAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL  
Unidade ..... 01 SECR.MUN.DE HABITAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL  
Função ..... 08 Assistência Social  
Subfunção..... 243 Assistência à Criança e ao Adolescente  
Programa ..... 0322 ASSISTENCIA SOCIAL GERAL DA POPULAÇÃO  
Projeto/Atividade ..... 2248 MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR  
Categoria ..... 3.3.90.39.00000000 OUTROS SERV. DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA  
Recurso ..... 1 Recursos Próprios  
Valor ..... R\$ 10.000,00

Despesa..... 1095  
Órgão..... 13 SECR.MUN.DE HABITAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL  
Unidade ..... 01 SECR.MUN.DE HABITAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL  
Função..... 08 Assistência Social  
Subfunção..... 243 Assistência à Criança e ao Adolescente  
Programa ..... 0325 PROTEÇÃO SOCIAL BASICA  
Projeto/Atividade ..... 2249 MANUTENÇÃO DO CEACRIS  
Categoria ..... 3.3.90.37.00000000 LOCAÇÃO DE MAO DE OBRA  
Recurso ..... 1 Recursos Próprios  
Valor ..... R\$ 50.000,00

Despesa..... 1096  
Órgão..... 13 SECR.MUN.DE HABITAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL  
Unidade ..... 01 SECR.MUN.DE HABITAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL  
Função..... 08 Assistência Social  
Subfunção..... 243 Assistência à Criança e ao Adolescente  
Programa ..... 0325 PROTEÇÃO SOCIAL BASICA  
Projeto/Atividade ..... 2271 MANUTENÇÃO DO CRAS  
Categoria ..... 4.4.90.52.00000000 EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE  
Recurso ..... 1 Recursos Próprios  
Valor ..... R\$ 5.000,00



Estado do Rio Grande do Sul  
MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES  
PODER EXECUTIVO

Despesa..... 1097  
Órgão..... 13 SECR.MUN.DE HABITAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL  
Unidade ..... 01 SECR.MUN.DE HABITAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL  
Função ..... 08 Assistência Social  
Subfunção..... 243 Assistência à Criança e ao Adolescente  
Programa ..... 0325 PROTEÇÃO SOCIAL BASICA  
Projeto/Atividade ..... 2271 MANUTENÇÃO DO CRAS  
Categoria ..... 3.3.90.32.00000000 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA  
Recurso ..... 1 Recursos Próprios  
Valor ..... R\$ 5.000,00

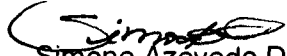
Art. 2º Servirá de recurso para cobertura do crédito especial descrito no artigo anterior, a redução orçamentária na seguinte unidade orçamentária:

Despesa..... 832  
Órgão..... 13 SECR.MUN.DE HABITAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL  
Unidade ..... 02 ADMINISTRAÇÃO CENTRAL DA ASSISTENCIA SOCIAL  
Função ..... 08 Assistência Social  
Subfunção..... 244 Assistência Comunitária  
Programa ..... 0322 ADMINISTR. SOCIAL GERAL DA POPULAÇÃO  
Projeto/Atividade ..... 2205 REMUNERAÇÃO, ENCARGOS E DIREITOS DOS SERVIDORES  
Categoria ..... 3.3.90.30.00000000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL  
Recurso ..... 1 Recursos Próprios  
Valor ..... R\$ 150.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES, aos quinze dias do mês de maio de dois mil e doze.

Registre-se e Publique-se.

  
Simone Azévedo Dias  
Procuradora-Geral do Município

ROBERTO LUNELLI  
Prefeito Municipal

Registrado (a) às fls. 072  
e publicado (a)  
Em 15 / 05 / 2012

